



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 448/2023  
DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**Altera Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**Alterar:**

**Art. 1º - Gratificação Especial para servidor (a) BRUNO ANDRADE DA SILVA** portador (a) do CPF nº 112.002.585-09, ocupante do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, para o valor correspondente a 40% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de maio de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 02 de junho de 2023.**

  
PETERSON DANTAS ARAÚJO  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5100	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023	02/06/2023
RESUMO	
Altera Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outas providências.	

DATA	PUBLICADO POR
02/06/2023	Taynah Lima Fontes